

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DECRETO

DECRETOS

DECRETO

DECRETO

CRENCIAMENTO

COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR15-2022**

Torna público objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços em lavagem e higienização de veículos no município de Alcobaca/BA, dia 07/06/2022 - 10h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" – licitacaoalcobaca2021@hotmail.com – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 025/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR025-2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: COSTA DO ATLANTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, nº 2387, Bairro Beija Flor, Cidade de Alcobaca, Estado Bahia, CEP. 45.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.472/0001-28.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços de lavagem de veículos, haja vista a necessidade existente e iminente término do saldo do contrato, nos termos da alínea "B", inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, equivalente em 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 12.093,00 (doze mil e noventa e três reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 020/2022

DISTRATANTES:

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

IZILDINHA APARECIDA MATOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 801.532.758.04, com endereço na Avenida Atlântica, nº 3733, Bairro Farol, Alcobaca, estado Bahia, CEP Nº. 45.910-000.

DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento, a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Locação de imóvel regulamentado por Dispensa de Licitação de nº.008/2021, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 791, CENTRO, NESTA CIDADE DE ALCOBAÇA, PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA). Ficando rescindida a partir de 01/05/2022.

DA FORMA DE RESCISÃO - 2.1. A presente rescisão, se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.
2.2. Afirmam por este e na forma de direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato nº 020/2022, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e 78, inciso XII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quinta do Contrato Originário.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 06 / 2022
De 1 de Abril de 2022
Lei 844 / 2021

Altera o Orçamento Analtico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL	Acréscimo	Redução
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	900,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade:	900,00	900,00
Total da Movimentação:	900,00	900,00
00 - Recursos Ordinarios	900,00	900,00
Total Geral:	900,00	900,00

ALCOBACA - BA, 1 de Abril de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Decreto Nº 07
01/04/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.187.200,00(Tres Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 849.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2005	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	1.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	18.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		69.700,00
	Total da Unidade R\$		69.700,00
04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	30.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	150.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0100 Recursos Ordinários	1.200,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	18.200,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0100 Recursos Ordinários	65.500,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	0242 Royalties/FEP/CFRM	102.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	26.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		393.500,00
	Total da Unidade R\$		393.500,00
05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	0100 Recursos Ordinários	1.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.600,00
2114	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	0100 Recursos Ordinários	58.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		58.400,00
	Total da Unidade R\$		70.000,00
07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0204 Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salz	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2012	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	6.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			56.100,00
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0219	Transferências FUNDEB (40% .)	83.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			83.800,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0215	Transferências de Recursos do FNDI	188.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			188.300,00
	Total da Unidade R\$			1.028.200,00
08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2043	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100	Recursos Ordinários	4.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			4.800,00
2048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO SUAS - IGD SUAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0229	Transferências de Recursos do FNAI	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2049	MANUT. DO BLC. DE GESTÃO DOS PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - IGDB			
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100	Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2083	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0229	Transferências de Recursos do FNAI	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
2108	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - CRAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0229	Transferências de Recursos do FNAI	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			79.800,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1050	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0214	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0214	Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2070	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214	Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

09.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	8.300,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	7.400,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.700,00
2101 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0214 Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2103 MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS			
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0214 Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		455.700,00
10.01.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2025 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0100 Recursos Ordinários	900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.900,00
	Total da Unidade R\$		10.900,00
11.01.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESEN. ECONOMICO			
2088 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E DES. ECONOMICO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.300,00
	Total da Unidade R\$		5.300,00
12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2029 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	260.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	280.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0242 Royalties/FEP/CFRM	350.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		890.300,00
2067 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	19.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		19.000,00
	Total da Unidade R\$		909.300,00
13.01.00 SECRETARIA MUNC. PESCA E AQUICULTURA			
2055 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
14.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
2004 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0100 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	14.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Suplementadas

14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE			
2034	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	129.900,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	129.900,00
			Total da Unidade R\$	154.800,00
			Valor Total Suplementado R\$	3.187.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.187.200,00

Dotações Anuladas

07.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1091	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	319.200,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	319.200,00
2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	300.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0219 Transferências FUNDEB (40% .)	264.600,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0215 Transferências de Recursos do FNDI	188.300,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	752.900,00
2091	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	50.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0204 Contrib. ao Prog. Ensino Fund. - Salá	200.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2094	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7101 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educação	56.100,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	56.100,00
			Total da Unidade R\$	1.378.200,00
08.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2049	MANUT. DO BLC. DE GESTÃO DOS PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGDB			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0229 Transferências de Recursos do FNA:	65.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	65.000,00
			Total da Unidade R\$	65.000,00
09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2046	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0214 Transferências de Recursos do SUS	390.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	390.000,00

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

PRAÇA SÃO BERNARDO, 330
CENTRO
ALCOBACA - BA
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Dotações Anuladas

09.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2058	MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2087	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO/SEC. MUNIC. DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
2099	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde - 15	15.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.700,00
	Total da Unidade R\$		855.700,00
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1023	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	0242 Royalties/FEP/CFRM	452.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		452.000,00
2029	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0100 Recursos Ordinários	187.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		187.300,00
2059	EFICIENTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100 Recursos Ordinários	100.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	0100 Recursos Ordinários	22.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	127.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		249.000,00
	Total da Unidade R\$		888.300,00
	Valor Total Anulado R\$		3.187.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ALCOBACA, 01 de abril de 2022

GIVALDO MUNIZ
Prefeito
60409940534

EZEQUIEL SIMÕES MACEDO
Secretário de Finanças
013.516.505-99



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



DECRETO Nº 945 DE 19 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELEÇER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;

**Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Classificação de bens

Art. 3º. O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do **caput** do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput** do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual

Art. 6º. As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Normas complementares

Art. 7º. O Secretário Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, estado da Bahia, 19 de maio
de 2022


**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2293 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA D'AJUDA CIDADE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº630.778.255-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **28/05/2007 a 27/05/2012**, com gozo no período de **18/05/2022 a 16/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2294 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ADELAIDE DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº001.181.545-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **29/01/2016 a 28/01/2021**, com gozo no período de **01/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2295 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **MARIA D'AJUDA CONCEIÇÃO BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº512.774.415-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2013 a 28/02/2018**, com gozo no período de **01/08/2022 a 30/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2296 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **FABIANA ANTÔNIA DE SOUZA MONTEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº816.831.705-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **11/03/2014 a 10/03/2019**, com gozo no período de **01/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2297 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **LUCELIA SANTOS DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº003.057.425-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **05/04/2017 a 04/04/2022**, com gozo no período de **01/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2298 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ELIENE RODRIGUES QUEIROZ GOSSELIN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº525.437.495-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2008 a 03/03/2013**, com gozo no período de **01/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2299, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **BRENNO BUENNO COSTA DIAS**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº2059/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo de 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos dezessete dias do mês de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2300, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR DE GABINETE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **NIVALDO ASSUNÇÃO FAGUNDES FILHO**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, conforme prevê o item IV.4.1.2, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2301, DE 17 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **TRAZIBULO RAMOS FERREIRA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, conforme prevê o item IV.7.3.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



COMUNICADO

COMUNICADO

CRENCIAMENTO Nº 1-2022

O Município de Alcobaca – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 421/2022 - Credenciamento – nº 1-2022, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) a fim de realizar procedimentos ambulatoriais, hospitalares, serviços de especialidades médicas, exames de imagem e outros da área de saúde no município de Alcobaca/BA, de acordo com a Tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 09/05/2022, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, conforme pode ser constatada nos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados, que permaneceu inalterada a relação dos cadastrados/credenciados já divulgada em momento oportuno e acosta aos autos do processo em comento, desta forma, segue relação da(s) empresa/pessoa física deferida com êxito para a habilitação, bem como, proposta de preços:

Credenciamento	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
cred. 1-2022	LGG Serviços Médicos Ltda CNPJ nº. 36.036.427/0001-97	OK	OK

Alcobaca –BA., 20 de maio de 2022 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.